

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025

Portaria nº 10/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 7, 8, 9, 10, 23 e 24 de janeiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.002360/2024-97;

CONSIDERANDO que os dias 11 e 12 de janeiro de 2025 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);
CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 13 a 22 de janeiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001861/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 7 a 10 de janeiro de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal de 13 a 24 de janeiro de 2025, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual de nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=56QAIDBZK0-2LDT98PFXQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

56QAIDBZK0-2LDT98PFXQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025

Portaria nº 10/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 7, 8, 9, 10, 23 e 24 de janeiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.002360/2024-97;

CONSIDERANDO que os dias 11 e 12 de janeiro de 2025 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);
CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 13 a 22 de janeiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001861/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 7 a 10 de janeiro de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal de 13 a 24 de janeiro de 2025, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual de nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=56QAIDBZK0-2LDT98PFXQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

56QAIDBZK0-2LDT98PFXQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025

Portaria n. 23/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, titular da 18ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 7 a 26 de janeiro de 2025, através de decisões proferidas nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.002481/2024-39;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Execução Penal (NUEP), no período compreendido entre 7 a 26 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=56QAIDBZK0-EY600NLEFW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

56QAIDBZK0-EY600NLEFW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025

Extrato do Contrato Administrativo nº 37/2024 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratada: A.N.D CAPELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.874.714/0001-67, com representação estabelecida à Rua Barão de Bagé, nº 723, Vila Jardim, Porto Alegre/RS, CEP: 91.330-570, neste ato representada por ANDRESSA LACERDA CAPELLI, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.453.770-**.

Objeto: Confecção, fornecimento e montagem de móveis a fim de atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), abrangendo os seguintes itens da Ata de Registro de Preço nº 01/2024-DPE/RN, cujas descrições completas constam na cláusula 2.1 do instrumento contratual:

ITEM 02: 12 unidades - Cadeira giratória com regulagens e braços reguláveis. cor preta. Marca: Tok, Modelo: 92F1 TL, com valor unitário de R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais), totalizando R\$ 9.468,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais);

ITEM 03: 02 unidades - Cadeira fixa sem braços. cor preta. Marca: Tok, Modelo: 90 SKI, com valor unitário de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), totalizando R\$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito reais);

ITEM 04: 14 unidades - Poltrona diretor fixa com braços. cor preta. Marca: Tok, Modelo: 93 4 PÉS, com valor unitário de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), totalizando R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais);

ITEM 05: 13 unidades - Poltrona diretor giratória com regulagens e braços reguláveis. cor preta. Marca: Tok, Modelo: 93SY GIR, com valor unitário de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), totalizando R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais);

ITEM 07: 14 unidades - Cadeira fixa em polipropileno sem braços. cor preta. Marca: Tok, Modelo: 114PF, com valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), totalizando R\$ 2.786,00 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais);

ITEM 08: 02 unidades - Poltrona presidente telada, com braços, apoio de cabeça e apoio lombar. Cor preta. Marca: Tok, Modelo: VENEZA 9000, com valor unitário de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), totalizando R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais);

ITEM 11: 07 unidades - Longarina cadeira em polipropileno com 03 lugares, com braços, cor preta. Marca: Tok, Modelo: L3/NEW, com valor unitário de R\$ 1.217,00 (um mil duzentos e dezessete reais), totalizando R\$ 8.519,00 (oito mil quinhentos e dezenove reais);

ITEM 12: 04 unidades - Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, com braços. cor preta. Marca: Tok, Modelo: L2/NEW, com valor unitário de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), totalizando R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais).

Valor da Contratação: O valor do contrato é de R\$ 49.857,00 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais), cujos quantitativos e valores unitários foram expostos acima, e descrições completas constam na cláusula 2.1 do instrumento contratual.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação: 2088 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Subação: 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 44.90.52.42 Mobiliário em geral.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 36/2023-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 01/2024-DPE/RN, conforme Processo Administrativo nº 06410002.006289/2024-91, Processo Administrativo originário nº 06410002.002357/2024-42, nos termos da Lei n. 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2024.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

ANDRESSA LACERDA CAPELLI
A.N.D CAPELLI LTDA
CNPJ N. 45.874.714/0001-67

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=56QAIDBZK0-6ANT96II0E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

56QAIDBZK0-6ANT96II0E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025

Portaria nº 9/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES, matrícula nº 197.770-9, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 13 de janeiro de 2025 a 1º de fevereiro de 2025, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 06410018.000213/2024- 82;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 13 de janeiro de 2025 a 1º de fevereiro de 2025, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual de nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=56QAIDBZK0-TH7VIEEEQW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

56QAIDBZK0-TH7VIEEEQW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025

Portaria n. 8/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 13 de janeiro de 2025 a 1º de fevereiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.000995/2024-50;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 13 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=56QAIDBZK0-NR83R930GI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

56QAIDBZK0-NR83R930GI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025

Portaria nº 24/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado na cidade de São Paulo do Potengi/RN, no dia 16 de janeiro de 2025, conforme Decreto Municipal nº 150, de 9 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de São Paulo do Potengi/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 16 de janeiro de 2025, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=56QAIDBZK0-F99U0WETM4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

56QAIDBZK0-F99U0WETM4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025

Portaria n. 21/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para o período de 7 a 16 de janeiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001496/2024-80;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para os dias 17, 20 e 21 de janeiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.0049287/2024-12;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, matrícula nº 215.255-0, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal de Mossoró (NUDECRIM/MOSSORÓ), no período de 7 a 17 de janeiro de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelos dias 20 e 21 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=56QAIDBZK0-NWS0RDHQ1M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

56QAIDBZK0-NWS0RDHQ1M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025

Portaria nº 25/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da Defensoria Pública de Touros/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar cedido para atuar junto à Secretaria de Estratégia e Projetos do Conselho Nacional de Justiça, no período compreendido entre 26 de fevereiro de 2024 a 8 de fevereiro de 2026, conforme Portaria nº 040/2024-GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Touros/RN, no período de 1º janeiro a 28 de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=56QAIDBZK0-6LRN9FBX6M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

56QAIDBZK0-6LRN9FBX6M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025

EDITAL Nº 01/2025 – Núcleo de São Paulo do Potengi/RN, de 07 de janeiro de 2025.

O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SÃO PAULO DO POTENGI/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em conformidade com o Edital nº 01, de 26 de outubro de 2024, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA da I Seleção Simplificada para estagiários de graduação em direito do núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em São Paulo Do Potengi/RN, nos seguintes termos:

1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA:

	Nome	Nota na Questão 01	Nota na Questão 02	Nota Final
01	RONALDO RIBEIRO VENÂNCIO	3,3	3,7	7,0
02	GABRIEL ATAIDE DE OLIVEIRA	4,3	5,0	9,3
03	GABRIELLY LIRIEL ARAÚJO DINIZ	1,0	3,0	4,0
04	MARIA ANTÔNIA DE SOUSA FERREIRA	Candidata ausente		
05	REBECA CHIANCA SILVA	5,0	5,0	10,00
06	LETÍCIA SOARES DE PONTES	Candidata ausente		
07	GUILHERME FREITAS FIGUEIREDO	Candidato ausente		

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 Os candidatos que desejarem recorrer da nota obtida na Prova Escrita terão até as 23:59 do dia 10/01/2022 para fazê-lo, através do e-mail saopaulopotengi@dpe.rn.def.br. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

2.2 O Resultado Final da Prova Escrita e a Convocação para a Entrevista serão devidamente publicados no Diário Oficial do Estado.

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO

Defensor Público do Estado

Coordenador do núcleo de São Paulo do Potengi

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=56QAIDBZK0-WKA7IUKMH4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

56QAIDBZK0-WKA7IUKMH4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025

Portaria n. 22/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 7, 8, 9, 10, 23 e 24 de janeiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.002360/2024-97;

CONSIDERANDO que os dias 11 e 12 de janeiro de 2025 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis); CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 13 a 22 de janeiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001861/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Mossoró/RN, no período de 7 a 10 de janeiro de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal de 13 a 24 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=56QAIDBZK0-5U029TAD92-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

56QAIDBZK0-5U029TAD92-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025

Portaria nº 7/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, no período de 7 a 16 de janeiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.001637/2024-64;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Atendimento à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, no período de 7 a 16 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=56QAIDBZK0-5OG59OVNNY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

56QAIDBZK0-5OG59OVNNY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025

Portaria nº 6/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 7 a 16 de janeiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003467/2024-52;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Atuação Estratégica e Execução de Honorários – NAE, no período de 7 a 16 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=56QAIDBZK0-EN260ERZ9O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

56QAIDBZK0-EN260ERZ9O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025

Extrato do Contrato Administrativo nº 37/2024 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratada: A.N.D CAPELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.874.714/0001-67, com representação estabelecida à Rua Barão de Bagé, nº 723, Vila Jardim, Porto Alegre/RS, CEP: 91.330-570, neste ato representada por ANDRESSA LACERDA CAPELLI, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.453.770-**.

Objeto: Confecção, fornecimento e montagem de móveis a fim de atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), abrangendo os seguintes itens da Ata de Registro de Preço nº 01/2024-DPE/RN, cujas descrições completas constam na cláusula 2.1 do instrumento contratual:

ITEM 02: 12 unidades - Cadeira giratória com regulagens e braços reguláveis. cor preta. Marca: Tok, Modelo: 92F1 TL, com valor unitário de R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais), totalizando R\$ 9.468,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais);

ITEM 03: 02 unidades - Cadeira fixa sem braços. cor preta. Marca: Tok, Modelo: 90 SKI, com valor unitário de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), totalizando R\$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito reais);

ITEM 04: 14 unidades - Poltrona diretor fixa com braços. cor preta. Marca: Tok, Modelo: 93 4 PÉS, com valor unitário de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), totalizando R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais);

ITEM 05: 13 unidades - Poltrona diretor giratória com regulagens e braços reguláveis. cor preta. Marca: Tok, Modelo: 93SY GIR, com valor unitário de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), totalizando R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais);

ITEM 07: 14 unidades - Cadeira fixa em polipropileno sem braços. cor preta. Marca: Tok, Modelo: 114PF, com valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), totalizando R\$ 2.786,00 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais);

ITEM 08: 02 unidades - Poltrona presidente telada, com braços, apoio de cabeça e apoio lombar. Cor preta. Marca: Tok, Modelo: VENEZA 9000, com valor unitário de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), totalizando R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais);

ITEM 11: 07 unidades - Longarina cadeira em polipropileno com 03 lugares, com braços, cor preta. Marca: Tok, Modelo: L3/NEW, com valor unitário de R\$ 1.217,00 (um mil duzentos e dezessete reais), totalizando R\$ 8.519,00 (oito mil quinhentos e dezenove reais);

ITEM 12: 04 unidades - Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, com braços. cor preta. Marca: Tok, Modelo: L2/NEW, com valor unitário de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), totalizando R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais).

Valor da Contratação: O valor do contrato é de R\$ 49.857,00 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais), cujos quantitativos e valores unitários foram expostos acima, e descrições completas constam na cláusula 2.1 do instrumento contratual.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação: 2088 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Subação: 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 44.90.52.42 Mobiliário em geral.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 36/2023-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 01/2024-DPE/RN, conforme Processo Administrativo nº 06410002.006289/2024-91, Processo Administrativo originário nº 06410002.002357/2024-42, nos termos da Lei n. 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2024.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

ANDRESSA LACERDA CAPELLI
A.N.D CAPELLI LTDA
CNPJ N. 45.874.714/0001-67

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15825

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=56QAIDBZK0-6ANT96II0E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

56QAIDBZK0-6ANT96II0E-P2TH9ZW2VI

